



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA LIC Nº 166/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

“Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal Titular e respectivo Fiscal Substituto dos Contratos referentes ao **PE Nº 0055-2023**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação a execução dos contratos no âmbito de sua respectiva secretaria, de acordo com as informações abaixo:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CONTRATO: 0302/2024 – PE Nº 0055/2023

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

EMPRESA: G D C DA SILVA COSTA LTDA

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
EDUCAÇÃO	MARCELO AUGUSTO ALMEIDA DE ANDRADE MATRÍCULA Nº 20415-01	JOSÉ SÉRGIO RIBEIRO IV MATRÍCULA Nº 17615-01

CONTRATO: 0304/2024 – PE Nº 0055/2023

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

EMPRESA: LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	INÁCIO PEREIRA DO NASCIMENTO MATRÍCULA Nº 008075-01	TIAGO SOUZA SANTOS MATRÍCULA Nº 005774-02
EDUCAÇÃO	MARCELO AUGUSTO ALMEIDA DE ANDRADE MATRÍCULA Nº 20415-01	JOSÉ SÉRGIO RIBEIRO IV MATRÍCULA Nº 17615-01

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna-BA, 03 de setembro de 2024.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna